

PORTARIA Nº 158/99 - P

Publicada no Diário da Assembléia nº 1065

O Deputado Marcelo Miranda, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 86, da Lei nº 1050/99,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder *Licença para Tratamento de Saúde* ao servidor Marlon Brando Pereira Feitosa, matrícula nº 0304-2, no período de 29 de junho a 9 de julho de 1999, de conformidade com o processo nº 00604/1999.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de julho de 1999.

Deputado **MARCELO MIRANDA**
Presidente